

quinta-feira, 21 de Novembro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.531

8

Turismo

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA GABINETE Nº 03/2024
De 19 de novembro de 2024

Indicação de servidor para ser gestor do Termo de Colaboração firmado com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011:
Considerando o disposto no art.35, "g" da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Josefa Luciene Silveira de Oliveira Dantas, inscrita no CPF nº 001.416.xxx-02 como gestor do contrato Termo de Colaboração nº 29/2024 (EDOC-700/2024).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2024.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA GABINETE Nº 03/2024
De 18 de novembro de 2024

Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliar e monitorar o Termo de Colaboração nº 29/2024, que se celebram a Secretaria de Estado do Turismo e a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011:
Considerando o disposto no art. 2º, XI e art. 35, "h", ambos da Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da execução do Termo de Colaboração nº 29/2024 (EDOC-700/2024), conforme membros abaixo:

- I- Caio Lucas de Moura Moraes Medeiros Santos, inscrito no CPF nº 030.542.xxx-39;
- II- Cláudia de Vasconcelos Pacheco, inscrita no CPF nº 696.220.xxx-87
- III- Marcos Matos da Silva, inscrito no CPF nº 006.279.xxx-18.
- III- Dennyse Gois Dêda de Oliveira, inscrita no CPF nº 267.101.xxx-15
- IV- Lauro Farias Vasconcelos, inscrito no CPF nº 792.448.xxx-91
- V- Beatriz Santiago Bastos, inscrita no CPF nº 046.825.xxx-82;

Parágrafo único: Caberá ao membro indicado no inciso I a presidência da Comissão e coordenação dos trabalhos.

Art. 2º. A participação na Comissão instituída por esta Portaria é considerada serviço público relevante, não sendo devida qualquer remuneração adicional.

Art. 3º. Os membros desta Comissão podem ser substituídos nas suas eventuais ausências e impedimentos.

Art. 4º. Caberá à Comissão monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Sergipe mediante Termo de Colaboração nº 29/2024.

Art. 5º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação funcionará até que cessem todas as obrigações atinentes ao presente Termo de Colaboração nº 29/2024 e eventuais aditivos.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2024.

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Retifica Extrato do Contrato nº 05/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa J.J.N. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 52.884.154/0001-97. OBJETO - A presente licitação tem por objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do Zoológico, CETAS e CRAS localizados no Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade), a fim de atender às necessidades de subsistência dos animais abrigados. Valor Total: R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Processo: 98/2023-COMPRAS.GOV-ADEMA; DATA: Aracaju, 18 de novembro de 2024.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA
Diretora-presidente - ADEMA

Extrato do Contrato nº 06/2024, firmado pela Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e a empresa Sangar Produtos e Serviços Integrados LTDA, CNPJ 36.634.688/0001-09. OBJETO - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de produtos do gênero alimentício, que deverão atender as necessidades dos animais do Parque da Cidade Governador José Rollemberg Leite, Zoológico, CETAS e CRAS, geridos por esta autarquia, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Processo: 3080/2024-PRO.ADM.-ADEMA; DATA: Aracaju, 19 de novembro de 2024.

INGRID CAVALCANTI FEITOSA
Diretora-Presidente - ADEMA

Banese



Pub. 108/2024

RESUMO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e fornecimento de formulário de segurança do tipo cheque, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA;
CNPJ: 61.418.141/0001-13;
VALOR: R\$ 152.000,00;
PARCELER JURÍDICO: 202/2024;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados do dia 19.11.2024; Área de Licitações

Cehop

PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONTRATADA: R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos/elettrônico, personalizado com senha exclusiva e com créditos, devidamente registrada no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), do Governo Federal, para a implantação do vale alimentação, através de cartão magnético. Para os empregados da CEHOP, conforme especificações técnicas detalhadas constantes dos anexos deste edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 441.600,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, e seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 1500

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório observará as disposições aplicáveis ao Pregão Eletrônico previstas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, além do Decreto Estadual n. 342/2023 do Estado de Sergipe.

Aracaju, 19 de novembro de 2024.

Homologo

Jorge Henrique César Souza
Diretor Presidente

Luiz Carlos Caetano da Silva
Pregoeiro

Deso

AVISO DE SUSPENSÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna público que o recebimento da documentação para participação no CREDENCIAMENTO 001/2024 que tem como objeto Credenciamento para seleção de leiloeiros Públicos oficiais, pessoa física, residentes no país, e devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCESE), para realização da preparação, organização e condução de Leilão Público, para alienação onerosa de bens móveis e imóveis inservíveis, obsoletos, de recuperação antieconômica, atendendo as demandas da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Termo e seus anexos por um prazo de 24 (Vinte e Quatro) Meses, compreendida entre os dias 22/10/2024 e 23/11/2024, está **SUSPESA** até ulterior deliberação, para readequação do **TERMO DE ADESÃO**. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL - DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2024.
Contratada: SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, CNPJ: 73.471.963/0093-65 Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE 21 (VINTE E UM) OPERADORES DE RETRO ESCAVADEIRA, PROMOVIDO PELO SEST - SENAT, NOS DIAS 29/11, 02/12, 03/12, 04/12, 06/12, 09/12 E 10/12 NA SEDE DA DESO EM ARACAJU-SE. Valor R\$ 6.300,00 Base Legal: com fulcro no art.121, inciso II do RILC, c/c com Art. 30, aliena "f", da Lei nº 13.303/2016. Parecer 531/2024: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Detran

EXTRATO DE EDITAIS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 117/2024

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 31/12/2024. A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 117/2024 NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFOS 1, E 2, DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 118/2024

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 281, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 31/12/2024. A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 118/2024. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (NAIT) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 119/2024

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
A DIRETORA-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM